



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

REQUERIMENTO Nº 036/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 20/03/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUERER** na forma Regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, **“INFORMAÇÕES REFERENTES DA NÃO INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE CRISTALINA”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a escola da comunidade Cristalina se encontra totalmente concluída há mais de um ano, porém ainda não foi inaugurada e, consequentemente, permanece sem funcionamento, é necessário obter informações oficiais acerca dos motivos que têm impedido sua efetiva entrega à população.

A ausência de uso do prédio escolar tem ocasionado a deterioração gradual da estrutura, devido à falta de limpeza e manutenção, o que representa desperdício de recursos públicos e prejuízo ao patrimônio coletivo.

Além disso, a comunidade local e suas crianças permanecem sem acesso a um ambiente escolar adequado, situação que afeta diretamente o direito fundamental à educação e o desenvolvimento social da região.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, a fim de que sejam prestados os esclarecimentos necessários sobre as razões da não inauguração da escola e quais as providências previstas pela administração para regularizar o funcionamento da unidade de ensino o quanto antes.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal de Manicoré e a Ilma. Senhora Maria José Bezerra Teixeira - Secretária Municipal de Educação (SEMED).

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
10 de novembro de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ



MICHAEL DAVID PINTO BREVES

MICHAEL DAVID PINTO BREVES

CPF: 590.488.884-4
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



ANEXO

